

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS N. 40/2021 – TAS

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@Agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo (Comusa)
Endereço: Av. Coronel Travassos, n. 287, bairro Rondônia, Novo Hamburgo/RS
Telefone e e-mail: (51) 3036-1100; sgiugno@comusa.rs.gov.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Novo Hamburgo/RS.
Data da fiscalização de Acompanhamento: 05, 07 e 27 de outubro de 2022.
Peças Técnicas: Processo n. 40/2021 da Agesan-RS.

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor de Fiscalização de Água e Esgoto
E-mail: assessoragua@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Emanuele Baifus Manke
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) Infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

7. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade não solucionada. Unidade: Reservatório da Lomba Grande (novo).

Sugestão de Determinação: Instalar a placa de identificação da unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

Não conformidade não solucionada. Unidade: Reservatório R-23

Sugestão de Determinação: Instalar a placa de identificação da unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Não conformidade não solucionada. NC transferida do processo 051-2020 com prazo excedido. Unidade: Reservatório R-4.

Sugestão de Determinação: Instalar novo cabo do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

Não conformidade não solucionada. NC transferida do processo 051-2020 com prazo excedido. Unidade: UTE Morada Das Flores.

Sugestão de Determinação: Remover os resíduos do local em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-66

Não conformidade não solucionada. Unidade: UTE São Lourenço.

Sugestão de Determinação: Consertar o cercamento da unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-67

Não conformidade não solucionada. Unidade: UTE São Lourenço.

Sugestão de Determinação: Consertar as estruturas de fechamento e acesso da unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-73

Não conformidade não solucionada. NC transferida do processo 051-2020 com prazo excedido. Unidade: Sistema de Esgotamento Sanitário.

Sugestão de Determinação: Enviar o Anexo II – Ficha Técnica do SES atualizado e assinado pelo responsável em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor de Fiscalização de Água e
Esgoto

Emanuele Baifus Manke
Agente de Fiscalização

De acordo e cumpra-se em:

04 de novembro de 2022,

Dênis José Silvestre Costa
Diretor de Regulação